



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Bonfinópolis de Minas, 15 de Fevereiro de 2022.

De: Secretária Municipal da Educação

Para: Prefeito

DADOS DASEMPRESAS:

LINHAS/ROTEIROS PARA CONTRATO

EMPRESA: JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

Linha 02 – Atende às comunidades de Assa-Peixe, São Pedro e Riacho da Calda – Bonfinópolis de Minas (Van)

Roteiro: O veículo sai às 05h00min da comunidade Santa Maria, passando pelo PA Assa-Peixe, pela Comunidade de Riacho da Calda, pelas fazendas: do Guido Reder, Água Fria, entrando na MG-181 com destino à Ponte dos Confins, retornando sentido Bonfinópolis passando pela comunidade de Lajinha do Boi, PA Linguíça com destino a Bonfinópolis de Minas, com chegada prevista para as 07h00min ao destino. Retorno no sentido inverso às 11h20min. **Perfazendo um total de 180 (cento e oitenta) km diários/letivos.**

Número de alunos previstos: 17 (dezessete).

VALOR POR KM: 4,40

EMPRESA: ADILSON BISPO DE PAULA

Linha 04 – Atende as comunidades: Imbé, São Francisco, Lagoa, Lages, Ponte de Pedra, CBL e Furado de Engenho - Bonfinópolis de Minas (micro-ônibus)

Roteiro: O veículo sai às 04h00min da fazenda da fazenda catitu (Januário) passando pelas Fazendas: do Lazito (Imbé), Ivone Botelho, Nego Galdino, Zuza, Ivoneze, Joaquim Catitu, Flávia, Márcia Gonçalves e Cristiane, pelas comunidades: Lagoa e Lajes, fazenda Formiga, entrada ponte de pedra, pela CBL e Furado do Engenho – Dílson Braga, com paradas rápidas ao longo de todo percurso e com chegada prevista para às 07:00 h. Retornando no sentido inverso, saindo de Bonfinópolis de Minas às 11:20 h, **perfazendo um total de 200 (duzentos) km diários/letivos. Número de alunos previstos: 22 (vinte e dois).**

VOLOR POR KM: 5,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

EMPRESA: WILSON TAVARES DA SILVA-ME

Linha 05 – Atende as comunidades de Caldeirão, Volta e Roda D'Água (Kombi).

Roteiro: Sai da Fazenda do João Mutengo às 04h30min, com destino à Roda D'água passando pelas Fazendas: do Geraldo Brandão, João Bananeira, Gudney, Jerônimo, Cebolinha e Roda d'água. Com chegada prevista ao destino para as 5:40 h. Retornando no sentido inverso, saindo da Roda D'água às 13:00 h, perfazendo um total de 60 (sessenta) km diários/letivos. **Número de alunos previstos: 12 alunos (kombi).**

VOLOR POR KM: 5,00

EMPRESA: DEUSDETE BRANDÃO ROCHA

Linha 06 - Atende os alunos das Comunidades: Lagoa para Chapada/Femecap. (carro de passeio).

Roteiro: Saída às 06h00min, da fazenda do Evalteir, com paradas nos seguintes pontos/fazendas: Adão Benício, Edmar (Alcina), Juliana (Preto) e pela Fazenda Massaru casa do Guldiney, com destino a Escola Municipal Getúlio Vargas, na comunidade FEMECAP, com chegada prevista às 8:00 horas, e retornando em sentido inverso às 12:20 horas. **Perfazendo um total de 59 km (cinquenta e nove) Km diários/letivos. Número de alunos previstos: 04 (quatro).**

VALOR POR KM: 4,40

EMPRESA: MARLI DA ROCHA SOUZA

Linha 07 -Atende às Fazenda Pederneira, fazenda São Paulo, Barro Branco e Sacomã, /Escola Municipal Getúlio Vargas (Kombi)

Roteiro: Saída às 5:30 h da fazenda do Willian- Pederneira, passando na fazenda São Paulo, entrando nas seguintes fazendas: Barro Branco, Fazenda Santa Lúcia, Fazenda Padroeira, Sacomã, passando pela fazenda do Antônio Holandês em seguida entra nas fazendas: Santo Antônio, fazenda da Sandra, com destino a Escola Municipal Getúlio Vargas. Com chegada prevista para as 07:50 h. Retornando no sentido inverso após o término da aula às 12:20 h. **Perfazendo um total de 96 km (noventa e seis) Km diários/letivos. Número de alunos previstos: 08 (oito)**

VALOR POR KM: 4,40



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

EMPRESA: JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

Linha 08 – Atende a comunidade de Femecap (Chapada). (kombi)

Roteiro: Saída às 6:30h do Cebolinha, com paradas nas fazendas: Santa Helena, Guido Reder, Arquimedes, Fazenda Fernandina – Jovelino, fazenda do Cirley com destino a Escola Municipal Getúlio Vargas. Com chegada prevista ao destino para as 07:50 h. Retornando no sentido inverso após o término da aula às 12:20 h. **Perfazendo um total de 90 (noventa) km diário/letivos. Número de alunos previstos: 12 (doze)**

VALOR POR KM: 4,40

EMPRESA: ROSILENE SEVERINO BOTELHO

Linha 09 - Atende os alunos das Comunidades: IMBÉ/CHAPADA A ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS. (carro de passeio).

Roteiro: Saída às 07h00min, da fazenda São Francisco (Regina), passando pelas Fazendas: da Flávia (Agente de Saúde) e Fazenda do Regis - PISCINÃO com destino a Escola Municipal Getúlio Vargas, na comunidade FEMECCAP, com chegada prevista às 7:50 horas, e retornando em sentido inverso às 12:20 horas, **perfazendo um total de 52 (cinquenta e dois) Km diários/letivos. Número de alunos previstos: 04 (quatro).**

VALOR POR KM: 4,40

EMPRESA: ELIO ABADIA PEREIRA DE CASTRO - ME

Linha 10 - Atende alunos da comunidade Chapada – compartilhada com Natalândia (Micro-ônibus)

Roteiro: O veículo sai da fazenda do Serjão às 11h00min, indo na fazenda do Antônio Mânica, passando fazenda de Marcio Pinheiro, fazenda primavera com destino a Natalândia, com chegada prevista para as 12h00min h ao destino. Retornando no sentido inverso às 16h40minh. **Perfazendo um total de 90 (noventa) km diários/letivos. Número de alunos previstos: 15 (quinze).**

VALOR POR KM: 4,45

EMPRESA: MAGDA DE FÁTIMA MENEZES BARBOSA

Linha 11- Atende alunos das comunidades de Lagoa do Boi, Riacho da Calda, Santo André, Bastardo/Bonfinópolis. (kombi)

Roteiro: O veículo sai da fazenda Capão da Roça às 05h00min, passando pela Lagoa do Boi, fazenda do Admir Lemos, indo à Comunidade Riacho da Calda (faz Lindolfo), entrando na Comunidade Santo André na fazenda do (João Alberto), Comunidade Bastardo na Fazenda Santo Antônio do Roçado (Renato), passando pela MG – 181, com destino a Bonfinópolis de Minas, com chegada prevista para as 06h50min ao destino. Retornando no sentido inverso às 11h20min. **Perfazendo um total de 94 (noventa e quatro) km diários/letivos. Número de alunos previstos: 08 (oito).**

VALOR POR KM: 4,40



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

EMPRESA: WILSON TAVARES DA SILVA - ME

Linha 12 - Atende os alunos das fazendas: Galho, Catanduva e São Francisco para o Cercado. (kombi)

Roteiro: Saída às 06:00 horas, da fazenda Galho, passando pela Catanduva, pela fazenda São Francisco (Jairo Mariano) e na fazenda do Aristeu com destino ao distrito do Cercado com chegada prevista às 07:00 horas, e retornando em sentido inverso às 11:30 horas, **perfazendo um total de 72 (setenta e dois) Km diários/letivos. Número de alunos previstos: 06 (seis).**

VALOR POR KM: 4,40

EMPRESA: WILSON TAVARES DA SILVA - ME

Linha 13 - Atende os alunos das fazendas: Galho ao Cercado. (carro de passeio)

Roteiro: Saída às 12:30 horas, da fazenda Galho com destino ao distrito do Cercado com chegada prevista às 13:20 horas, e retornando em sentido inverso às 17:30 horas, **perfazendo um total de 42 (quarenta e dois) Km diários/letivos.**

Número de alunos previstos: 01 (um).

VALOR POR KM: 4,40

OBS: O Contratado receberá conforme quilometragem diária percorrida a serem pagos mensalmente, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação da medição.

Senhor Prefeito,

O Município de Bonfinópolis de Minas-MG fez publicar, tempestiva e planejadamente, o Processo Licitatório nº 002/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, que tinha por objeto a contratação dos serviços de transporte escolar para o transporte de alunos da rede pública municipal de ensino.

Ocorre que, realizado o procedimento, a Administração constatou vícios insanáveis no feito, que fulminaram os princípios da isonomia e da ampla concorrência e que culminaram com a declaração de sua nulidade, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Súmula 473 do STF.

A nulidade do processo licitatório - medida que se impunha ante os vícios constatados - não poderia afetar o cronograma do ano letivo organizado pela Secretaria Municipal da Educação, que definiu o dia 21 de fevereiro para o início das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

aulas na rede municipal de ensino, sob pena de prejudicar todo o planejamento pedagógico e, conseqüentemente, os alunos.

Sabe-se que a simples anulação de procedimento licitatório é insuficiente para justificar a contratação direta, devendo a Administração realizar novo processo, escoimado dos vícios existentes no primeiro.

Entretanto, no caso em apreço, não há tempo hábil para que se realize todo o procedimento licitatório pertinente antes do início do ano letivo, situação que autoriza, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8666, de 1993, a contratação direta, mediante dispensa de licitação.

Há que se considerar, para a tomada dessa decisão, repita-se, o escasso tempo para a realização de uma nova licitação, a impedir o início tempestivo das aulas na rede municipal de ensino.

De mais a mais, a Administração Pública Municipal não pode se omitir e deixar de tomar todas as medidas cabíveis e legais, de modo a garantir o direito sagrado dos alunos de ter disponível o transporte escolar.

Releva destacar, ainda que que educação está para a Administração Pública como política pública prioritária, inclusive com receita constitucionalmente vinculada, indicando que não cabe qualquer omissão que possa prejudicar seu regular funcionamento.

Registre-se, por fim, que a contratação direta ventilada dar-se-á pelo tempo estritamente necessário à concretização do novo processo licitatório de contratação dos serviços de transporte escolar.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A razão de escolha dos prestadores de serviços do transportes Escolar acima identificado, deu-se em razão de contratações anteriores celebradas com a própria Administração Municipal, inclusive por meio do último procedimento licitatório realizado, valendo registrar que os contratados sempre atuaram com responsabilidade e qualidade, podendo-se assim afirmar que a capacidade técnica já foi comprovada junto ao Município.

Vale ainda dizer que todos os contratados tem situação documental regular, conforme cópias que seguem anexas neste expediente de modo individualizado.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da Contratação Emergencial de Transporte Escolar será de **R\$ 188.580,00 (Cento e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais)**, conforme a relação dos contratados acima identificados. Utilizou-se como parâmetro o último valor praticado pelo Município para cada linha, que foi atualizado em decorrência da variação dos preços dos combustíveis.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo da presente contratação é pelo período estimado de 02(dois) meses.

Foi consultado a Coordenadoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal, que informou haver suficiente dotação orçamentária nas rubricas: 02.04.01.12.361.1206.2022 – 3.3.90.39.00, ficha 178.

Assim, remetemos nossa justificativa a Vossa Excelência, para que se proceda a ratificação e ordene sua publicação na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como que se tome as demais medidas cabíveis, para que produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Bonfinópolis de Minas, 15 de fevereiro de 2022.

HELENA MENDES MENEZES

Secretária da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Prefeito

Para: Procurador Jurídico

Senhor Procurador

Tendo em vista a necessidade de contratação emergencial de prestação de serviços do transporte escolar por tempo determinado, para garantir o transporte dos alunos do Município, solicitamos a V. Sa., que analisando os procedimentos já tomados no sentido de realizar a contratação;

Tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, solicito a V. Sa., que apreciando tais documentos e fatos, emita parecer/justificativa, sobre a possibilidade da contratação dos referidos serviços por meio de dispensa de licitação.

Bonfinópolis de Minas, 15 de fevereiro de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER/JUSTIFICATIVA NOS TERMOS DO
ART. 26 DA LEI 8.666/93**

Processo Administrativo nº 008/2022

Objeto: Contratação emergencial de Transporte Escolar

Valor da Contratação: R\$ 188.580,00 (Cento e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

Prazo da Contratação: 02 (dois) meses.

Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.361.1206.2022 – 3.3.90.39.00, ficha 178

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV

Contratado:

Tendo em vista a necessidade de contratação emergencial de transporte escolar e a impossibilidade de proceder a licitação sem prejuízos para os serviços essenciais em questão, e tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, fulcrada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aprovada por parecer jurídico, Resolvo, com fundamento no art. 26 do mesmo diploma legal, **RATIFICAR** a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei.

Informe-se aos interessados para que tomem as medidas legais cabíveis.

Bonfinópolis de Minas, 21 de fevereiro de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal